



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 869

Data: 11 / 01 / 23

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o contido no Memorando nº 01/2.023 – SME, onde encaminha o pedido de exoneração do servidor **Cleber César Modesto – RE 18.548**, datado de 09/01/2.023; e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **CLEBER CÉSAR MODESTO - RE nº 18.548**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 26.787.077, do cargo em comissão de **GESTOR DE PROJETO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2.023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de janeiro de 2.023.

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo